

Operação HERMES

Ação de investigação europeia a rede de fraude intracomunitária ao IVA

No âmbito de três processos-crime dirigidos pela Procuradoria Europeia (EPPO), instaurados na sequência de suspeitas da prática de factos suscetíveis de integrar os crimes de associação criminosa, fraude qualificada e branqueamento, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), em equipa mista com a Polícia Judiciária (PJ) e a Unidade de Ação Fiscal da Guarda Nacional Republicana (UAF/GNR), desencadeou hoje a “**Operação HERMES**”.

A operação decorreu em vários pontos do território nacional — nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Aveiro, Braga, Leiria e Santarém — e contou igualmente com diligências realizadas em Espanha, França, Itália, Áustria, Alemanha, Malta e Países Baixos.

Em Portugal foram cumpridos **180 mandados de busca**, dos quais 84 domiciliários, 94 não domiciliários e dois a escritórios de advogados.

As diligências envolveram **mais de 1.000 efetivos**, incluindo 259 Inspectores Tributários e Aduaneiros e da Informática Forense da AT, 182 militares da Unidade de Ação Fiscal e da Informática Forense da GNR e 670 Inspectores da Polícia Judiciária.

A investigação é dirigida pela Procuradoria Europeia (EPPO) e, no conjunto dos oito países envolvidos, foram realizadas **mais de 300 buscas**, que culminaram na **detenção de 62 suspeitos**.

De acordo com os elementos apurados no âmbito da investigação, estima-se que o esquema tenha causado um prejuízo de **pelo menos 410 milhões de euros em IVA**. Foram igualmente executadas ordens de apreensão de ativos no valor aproximado de **310 milhões de euros**.

O esquema investigado assenta na aquisição de bens, sobretudo smartphones, sem IVA a empresas estabelecidas noutros Estados-Membros da União Europeia, seguida da sua revenda em território nacional a preços inferiores aos praticados no mercado.

Esta redução de preço é possibilitada pela não entrega ao Estado do IVA liquidado pelo primeiro operador interveniente no circuito nacional, habitualmente designado por “**missing trader**”.

As faturas emitidas por esse operador, já com IVA, permitem aos sucessivos intervenientes na cadeia de faturação deduzir imposto que não foi entregue aos cofres do Estado. Este mecanismo pode gerar elevados montantes de IVA a reembolsar ao último interveniente, responsável pela transmissão intracomunitária dos bens.

Através do controlo dos pedidos de reembolso de IVA e da participação ativa na rede **EUROFISC**, a Autoridade Tributária e Aduaneira tem vindo a identificar situações de risco e potenciais esquemas de fraude, desencadeando ações de investigação destinadas à sua deteção e combate.

A dimensão transnacional dos factos, que exige uma estreita cooperação entre as administrações fiscais dos vários Estados envolvidos, bem como a extensão da rede de empresas identificada e o elevado valor das vantagens patrimoniais potencialmente em causa, determinaram que a direção dos inquéritos fosse assumida pela **Procuradoria Europeia (EPPO)**.

As investigações seguirão o seu curso, com a análise do elevado volume de elementos probatórios apreendidos, tendo em vista o apuramento dos factos, das responsabilidades criminais e das vantagens patrimoniais efetivamente obtidas pelos suspeitos.

O comunicado oficial da EPPO, poderá ser consultado em:

https://www.eppo.europa.eu/media/news/investigation-hermes-62-detained-probe-eur410-million-vat-carousel-fraud-involving-mobile-phones-2026-10-07_en

Lisboa, 7 de outubro de 2026